

## ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

### RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 24/2025

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores João Vitor de Lima Costa, ocupante de cargo público, mat. nº 56.954, CPF nº 029.748.572-56 e Thalia Mendel Dos Santos Mendel, ocupante de cargo público, mat. nº 57.410, CPF nº 183.132.827-54, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 0001.008917/2025-17, contrato SEMFAT nº 85/2025, relativo a contratação de "Aquisição de aparelho de ar-condicionado, serviço de instalação (mão de obra) e fornecimento de kit de instalação", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT** nº 85/2025 decorrente do Processo nº 0001.008917/2025-17 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 23 de dezembro de 2025

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA**  
**Roberto Ataíde Santiago Fontes**



Documento assinado eletronicamente por **THALIA DOS SANTOS MENDEL, Assessor Executivo**, em 23/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor de Lima Costa, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA CRISTINA FREITAS BORGES, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DAMASCENO, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/12/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES, Secretário(a)**, em 23/12/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0491686** e o código CRC **861DF508**.

---

Referência: Processo nº 0001.008917/2025-17

SEI nº 0491686